



INDICAÇÃO Nº 6112/2023

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que venha realizar estudos e consulta junto aos moradores, a fim de proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, entre o n.º 136 e o n.º 302, no Bairro Parque Santana II, neste município, reiterando-se o protocolo de n.º 1909/2022, o qual segue anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa sanar um grande problema dos moradores e de quem trafega pela Rua Soldado Paulo Sérgio Romão no sentido Parque Municipal - USA, pois no local é mão dupla e os veículos são estacionados em ambos os lados da via, o que acaba prejudicando o tráfego no local, pois não há como dois veículos circularem ao mesmo tempo, sendo necessário que um aguarde o outro passar toda a extensão da rua, para então poder fazer o trajeto.

Assim, necessário se faz a realização de estudos no local para que veja a possibilidade de permitir que os veículos estacionem apenas em um lado da rua, desafogando assim os engarrafamentos que ali surgem.

Plenário Antônio Branco, 07 de Dezembro de 2023.

ENFERMEIRA NELCI (Nelci Aparecida de Freitas Santos)

VEREADORA - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 1168/2022

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Antonio Marcos Batista Pereira, que interceda junto ao setor competente para que venha realizar estudos e consulta junto aos moradores, a fim de proibir o estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Soldado Paulo Sérgio Romão, entre o n.º 136 e o n.º 302, no Bairro Parque Santana II, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa sanar um grande problema dos moradores e de quem trafega pela Rua Soldado Paulo Sérgio Romão no sentido Parque Municipal - USA, pois no local é mão dupla e os veículos são estacionados em ambos os lados da via, o que acaba prejudicando o tráfego no local, pois não há como dois veículos circularem ao mesmo tempo, sendo necessário que um aguarde o outro passar toda a extensão da rua, para então poder fazer o trajeto.

Assim, necessário se faz a realização de estudos no local para que veja a possibilidade de permitir que os veículos estacionem apenas em um lado da rua, desafogando assim os engarrafamentos que ali surgem.

Plenário Antônio Branco, 24 de Março de 2022.

ENFÉRMEIRA NELCI

(Nelci Áparecida de Freitas Santos)

2ª SECRETÁRIA VEREADORA - PL